**DECRETO PRESIDENCIAL Nº \_\_\_\_/2025**

**DE \_\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_**

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea f) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea b) do ponto A do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro- Lei dos Postos e Distintivos da Polícia Nacional, com a redacção dada pela Lei n.º 10/22, de 3 de Maio, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É nomeadooComissário-Chefe **Orlando Paulo Jorge Bernardo**, para o cargo de 2º Comandante Geral da Polícia Nacional de Angola.

**PUBLIQUE - SE**

**Luanda, aos**

 **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

 **JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO**